
**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO 007/2021 – CMDCA**

Dispõe sobre a Prorrogação do Edital de Chancela nº 01/2021, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA – Curvelo no biênio 2021/2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/CURVELO, no uso das suas atribuições legais, contidas na Lei Municipal nº 2.082, de 05 de julho de 2000, e alterações posteriores, em conformidade com o art. 88, inciso IV, da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – e com a Resolução do CONANDA nº 137, de 21 de janeiro de 2010 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até o dia 20 de setembro de 2021, o Edital de Chancela de Projetos nº 01/2021, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA – Curvelo no biênio 2021/2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 10 de setembro de 2021

JANETE RIBEIRO DA SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:8B2F453F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 13/09/2021. Edição 3092
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>